

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2065

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 001/2024,

em 2 de janeiro de 2024.

“Concede férias anual ao servidor público municipal.”

A Câmara Municipal de São Vicente/RN, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo identificado, ocupante de cargo efetivo de Procurador Jurídico, lotado na Câmara Municipal de São Vicente/RN, referente ao período aquisitivo e de férias que menciona:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
00022	Autran Ricardo do Nascimento Gomes	2024 a 2025	02/01/2025 a 31/01/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:
José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 16730462